

**TABELA TARIFÁRIA 03/2020**

Vigência: A partir de 16/02/20 até 31/10/20, se mantido o PMPF pela SEFAZ/AM. Caso haja alteração, as tarifas serão ajustadas.

INDUSTRIAL			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impuestos	Tarifa Com Impostos <sup>(1)</sup>
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	200	2,0697	2,5782
201	500	1,9955	2,4964
501	1.000	1,9221	2,4155
1.001	2.000	1,8511	2,3373
2.001	5.000	1,7726	2,2508
5.001	10.000	1,6925	2,1625
10.001	20.000	1,6196	2,0822
20.001	50.000	1,5615	2,0182
50.001	100.000	1,5032	1,9539
Acima de 100.000		1,4448	1,8896

MATÉRIA-PRIMA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impuestos	Tarifa Com Impostos <sup>(1)</sup>
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	200	1,8019	2,2831
201	500	1,7501	2,2260
501	1.000	1,6985	2,1691
1.001	2.000	1,6489	2,1145
2.001	5.000	1,5940	2,0540
5.001	10.000	1,5380	1,9923
10.001	20.000	1,4869	1,9360
20.001	50.000	1,4462	1,8911
50.001	100.000	1,4053	1,8461
Acima de 100.000		1,3646	1,8012

INDUSTRIAL: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impuestos	Tarifa Com Impostos <sup>(1)</sup>
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	200	1,6374	2,1018
201	500	1,6134	2,0754
501	1.000	1,5823	2,0411
1.001	2.000	1,5458	2,0009
2.001	5.000	1,4950	1,9449
5.001	10.000	1,4313	1,8747
10.001	20.000	1,3614	1,7977
20.001	50.000	1,3365	1,7702
50.001	100.000	1,2945	1,7240
Acima de 100.000		1,2411	1,6651

COMERCIAL			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impuestos	Tarifa Com Impostos <sup>(1)</sup>
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	6.000	2,0697	2,5782
6.001	15.000	1,9955	2,4964
15.001	30.000	1,9221	2,4155
30.001	60.000	1,8511	2,3373
60.001	150.000	1,7726	2,2508
150.001	300.000	1,6925	2,1625
300.001	600.000	1,6196	2,0822
600.001	1.500.000	1,5615	2,0182
1.500.001	3.000.000	1,5032	1,9539
Acima de 3.000.000		1,4448	1,8896

COMÉRCIO: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impuestos	Tarifa Com Impostos <sup>(1)</sup>
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	6.000	1,6374	2,1018
6.001	15.000	1,6134	2,0754
15.001	30.000	1,5823	2,0411
30.001	60.000	1,5458	2,0009
60.001	150.000	1,4950	1,9449
150.001	300.000	1,4313	1,8747
300.001	600.000	1,3614	1,7977
600.001	1.500.000	1,3365	1,7702
1.500.001	3.000.000	1,2945	1,7240
Acima de 3.000.000		1,2411	1,6651

GÁS NATURAL VEÍCULAR - GNV		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impuestos	Tarifa Com Impostos <sup>(1)</sup>
	R\$/m³	R\$/m³
	1,5991	2,2948

GÁS NATURAL COMPRIMIDO, HIDROVIÁRIO <sup>2</sup> e LIQUEFEITO <sup>2</sup> (GNC/GNH e GNL)		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impuestos	Tarifa Com Impostos <sup>(1)</sup>
	R\$/m³	R\$/m³
	1,2668	1,6934

RESIDENCIAL - CONSUMO COLETIVO		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impuestos	Tarifa Com Impostos <sup>(1)</sup>
	R\$/m³	R\$/m³
	2,1155	2,6287

RESIDENCIAL - CONSUMO INDIVIDUAL		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impuestos	Tarifa Com Impostos <sup>(1)</sup>
	R\$/m³	R\$/m³
	3,1772	3,7986

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos inclusos, dentro da Zona Franca de Manaus, ou seja, PIS, COFINS e ICMS (Considerar o Decreto nº 38.556/17 e Ato COTEPE nº 05/2020, que estabeleceu a partir de 16/Fev/20, o valor do PMPF, em R\$ 2,2851 por m³ para o GNV e em R\$ 1,4317 por m³ para o GNL, para fins cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural). Incluído Taxa no valor de R\$ 0,0007 por m³ a ser repassada à Agência Reguladora-ARSEPAM, conforme Decreto Estadual n. 30.776/10.

(2) GNL - Gás Natural para fins de liquefação / GNH - Gás Natural Hidroviário para uso em embarcações.